



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE C

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção Nacional da Polícia Judiciária:

Extrato do despacho n.º 213/2024:

Nomeando provisoriamente Tânia Joceline Correia Silva, Licenciada em Contabilidade, ramo Finanças Empresarias, para exercer a função de Técnico Administrativo-adjunto Nível I, no Quadro da Polícia.... 1492

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública:

Extrato de despacho n.º 1495/2024:

Aposentando Francisco Gomes da Silva, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal do Tarrafal de Santiago. 1492

Extrato de despacho n.º 1496/2024:

Aposentando Amílcar Tavares da Graça, Inspetor do Trabalho Nível III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social. 1493

Extrato de despacho n.º 1497/2024:

Aposentando Cristina Maria dos Santos Coutinho, Técnica Sénior Nível II, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente. 1493

Extrato de despacho n.º 1498/2024:

Aposentando Maria Jesus da Moura Semedo, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente. 1493

Extrato de despacho n.º 1499/2024:

Aposentando Maria Gabriela Pereira Rocha Gomes dos Santos Nascimento, Técnica de Receitas Nível III do Quadro de Pessoal do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial. 1493

Extrato de despacho n.º 1500/2024:

Aposentando José Gabriel Vitória Levy, do Quadro de Pessoal do Instituto Nacional de Investigação e Desenvolvimento Agrário – INIDA 1494

Extrato de despacho n.º 1501/2024:

Aposentando Januário Sabino Abreu, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de São Vicente 1494

Extrato de despacho n.º 1502/2024:

Aposentando Maria de Fátima Delgado, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de São Vicente 1494

Extrato de despacho n.º 1503/2024:

Aposentando José Francisco Diniz, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de São Vicente. 1494

Extrato de despacho n.º 1504/2024:

Aposentando Rosa Margarida Lopes, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de São Vicente. 1494

Extrato de despacho n.º 1505/2024:

Aposentando Hipólito Benvinda Lima, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de São Vicente. 1495

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:

Extrato de despacho n.º 1506/2024:

Autorizando a Conversão de Licença sem Vencimento, para longa duração a Ivanusa da Conceição Sanches Cardoso Lopes, quadro de pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Concelho de Santa Catarina 1495

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE

Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial:

Extracto de despacho n.º 1507/2024:

Concedendo Licença sem Vencimento, Luísa Tavares Correia, Técnico Nível I, da Direção Geral da Agricultura, Silvicultura e Pecuária do MAA..... 1495

Extracto de despacho n.º 1508/2024:

Concedendo Licença sem Vencimento a José Henrique Andrade Fernandes, Apoio Operacional Nível III, da Delegação do Fogo do MAA..... 1495

PARTE C

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção Nacional da Polícia Judiciária

Extrato do despacho n.º 213/2024. — De S. Ex.^a A Ministra da Justiça

De 13 agosto de 2024

Por despacho da Sua Excelência a Sra. Ministra da Justiça, exarado no dia 13 de agosto de 2024, é deferida a proposta do Senhor Diretor Nacional da Polícia Judiciária, para nomeação provisória de Tânia Joceline Correia Silva, Licenciada em Contabilidade, ramo Finanças Empresarias, para exercer a função de Técnico Administrativo-adjunto Nível I, no quadro da Polícia, nos termos dos artigos 21.º e 48.º-F, ambos do Decreto-Legislativo n.º 2/2008, de agosto (que aprova o Estatuto do Pessoal da Polícia Judiciária), alterado pelo Decreto-Legislativo n.º 1/2017, de 15 de maio.

O despacho produz efeito a partir da sua publicação no *Boletim Oficial*.

(Visado pelo Tribunal de Contas, a 20 de setembro de 2024)

O Departamento de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial, na Praia, aos 25 de setembro de 2024. — O Diretor de D.R.H.F.P, *Paulo de Brito Lopes*

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato de despacho n.º 1495/2024. – Do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho n.º 69/2024 de 25 de julho de 2024.

De 09 de setembro de 2024

Francisco Gomes da Silva, Apoio Operacional Nível I do Quadro de Pessoal do(a) Câmara Municipal do Tarrafal de Santiago, aposentado(a), nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 184 608,00 (cento e oitenta e quatro mil seiscentos e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 03 de junho de 2024 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 46 anos, 11 mês(es) e 18 dia(s).

O montante em dívida no valor de 694 126,00 (seiscentos e noventa e quatro mil cento e vinte e seis escudos), poderá ser amortizado em 500 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 17,00 CVE e as restantes de 1 391,00 CVE.

A despesa tem cabimento na rubrica 02.07.01.01.01 do Orçamento Municipal.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 24 de setembro de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 2 de outubro de 2024. — O Diretor Nacional, *Rogério Alexandre Lima dos Reis*

Extrato de despacho n^o 1496/2024. – Do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho n^o69/2024 de 25 de julho de 2024.

De 03 de setembro de 2024

Amílcar Tavares da Graça, Inspetor do Trabalho Nível III do Quadro de Pessoal do(a) Ministério da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social, aposentado(a), nos termos dos n^{os} 1 e 2 do artigo 175^o da Lei n^o 20/X/2023, de 24 de março que define as Bases do Emprego Público, com direito à pensão provisória anual de 1 750 428,00 (um milhão setecentos e cinquenta mil quatrocentos e vinte e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37^o do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 22 de fevereiro de 2024 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 1 anos, 10 mês(es) e 19 dia(s).

O montante em dívida no valor de 85 843,00 (oitenta e cinco mil oitocentos e quarenta e três escudos), poderá ser amortizado em 35 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 407,00 CVE e as restantes de 2 454,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 23 de setembro de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 2 de outubro de 2024. — O Diretor Nacional, *Rogério Alexandre Lima dos Reis*

Extrato de despacho n^o 1497/2024. – Do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho n^o69/2024 de 25 de julho de 2024.

De 03 setembro de 2024

Cristina Maria dos Santos Coutinho, Técnica Sénior Nível II do Quadro de Pessoal do(a) Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentado(a), nos termos do n^o 1 do artigo 5^o do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n^o 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 9^o do Decreto-lei 1/2013 de 4 de janeiro, com direito à pensão provisória anual de 1 345 668,00 (um milhão trezentos e quarenta e cinco mil seiscentos e sessenta e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37^o do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 26 de setembro de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 2 de outubro de 2024. — O Diretor Nacional, *Rogério Alexandre Lima dos Reis*

Extrato de despacho n^o 1498/2024. – Do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho n^o69/2024 de 25 de julho de 2024.

De 03 de setembro de 2024

Maria Jesus da Moura Semedo, Apoio Operacional Nível I do Quadro de Pessoal do(a) Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentado(a), nos termos do n^o 1 do artigo 5^o do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n^o 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 249 120,00 (duzentos e quarenta e nove mil cento e vinte escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37^o do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 20 de junho de 2024 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 29 anos, 10 mês(es) e 4 dia(s).

O montante em dívida no valor de 322 320,00 (trezentos e vinte e dois mil trezentos e vinte escudos), poderá ser amortizado em 359 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 836,00 CVE e as restantes de 898,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 25 de setembro de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 2 de outubro de 2024. — O Diretor Nacional, *Rogério Alexandre Lima dos Reis*

Extrato de despacho n^o 1499/2024. – Do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho n^o69/2024 de 25 de julho de 2024.

De 03 de setembro de 2024

Maria Gabriela Pereira Rocha Gomes dos Santos Nascimento, Técnica de Receitas Nível III do Quadro de Pessoal do(a) Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial, aposentado(a), nos termos dos n^{os} 1 e 2 do artigo 175^o da Lei n^o 20/X/2023, de 24 de março que define as Bases do Emprego Público, com direito à pensão provisória anual de 1 518 672,00 (um milhão quinhentos e dezoito mil seiscentos e setenta e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37^o do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 23 de setembro de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 2 de outubro de 2024. — O Diretor Nacional, *Rogério Alexandre Lima dos Reis*

Extrato de despacho n^o 1500/2024. – Do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho n^o69/2024 de 25 de julho de 2024.

De 03 de setembro de 2024

José Gabriel Vitória Levy, Ex - Presidente do Quadro de Pessoal do(a) Instituto Nacional de Investigação e Desenvolvimento Agrário - INIDA, aposentado(a), nos termos da alínea b) do n^o 2 do artigo 5^o do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n^o 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 889 728,00 (oitocentos e oitenta e nove mil setecentos e vinte e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37^o do EAPS, correspondente a 19 anos, 8 mês(es) e 13 dia(s) de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 17 de julho de 2017 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 5 anos, 8 mês(es) e 12 dia(s).

O montante em dívida no valor de 262 754,00 (duzentos e sessenta e dois mil setecentos e cinquenta e quatro escudos), poderá ser amortizado em 43 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 8 780,00 CVE e as restantes de 6 047,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 24 de setembro de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 2 de outubro de 2024. — O Diretor Nacional, *Rogério Alexandre Lima dos Reis*

Extrato de despacho n^o 1501/2024. – Do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho n^o69/2024 de 25 de julho de 2024.

De 03 de setembro de 2024

Januário Sabino Abreu, Apoio Operacional Nível I do Quadro de Pessoal do(a) Câmara Municipal de São Vicente, aposentado(a), nos termos dos n^{os} 1 e 2 do artigo 175^o da Lei n^o 20/X/2023, de 24 de março que define as Bases do Emprego Público, com direito à pensão provisória anual de 228 000,00 (duzentos e vinte e oito mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37^o do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 11 de abril de 2024 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 18 anos, 9 mês(es).

O montante em dívida no valor de 256 500,00 (duzentos e cinquenta e seis mil e quinhentos escudos), poderá ser amortizado em 180 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 425,00 CVE e as restantes de 1 425,00 CVE.

A despesa tem cabimento no código 02.07.01.01.01 do Orçamento Municipal.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 24 de setembro de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 2 de outubro de 2024. — O Diretor Nacional, *Rogério Alexandre Lima dos Reis*

Extrato de despacho n^o 1502/2024. – Do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho n^o69/2024 de 25 de julho de 2024.

De 03 de setembro de 2024

Maria de Fátima Delgado, Apoio Operacional Nível I do Quadro de Pessoal do(a) Câmara Municipal de São Vicente, aposentado(a), nos termos dos n^{os} 1 e 2 do artigo 175^o da Lei n^o 20/X/2023, de 24 de março que define as Bases do Emprego Público, com direito à pensão provisória anual de 228 000,00 (duzentos e vinte e oito mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37^o do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 18 de abril de 2024 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 18 anos, 4 mês(es).

O montante em dívida no valor de 250 800,00 (duzentos e cinquenta mil e oitocentos escudos), poderá ser amortizado em 180 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 453,00 CVE e as restantes de 1 393,00 CVE.

A despesa tem cabimento no código 02.07.01.01.01 do Orçamento Municipal.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 24 de setembro de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 2 de outubro de 2024. — O Diretor Nacional, *Rogério Alexandre Lima dos Reis*

Extrato de despacho n^o 1503/2024. – Do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho n^o69/2024 de 25 de julho de 2024.

De 20 de agosto de 2024

José Francisco Diniz, Apoio Operacional Nível I do Quadro de Pessoal do(a) Câmara Municipal de São Vicente, aposentado(a), nos termos da alínea b) do n^o 2 do artigo 5^o do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n^o 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 228 000,00 (duzentos e vinte e oito mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37^o do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 22 de abril de 2024 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 18 anos, 4 mês(es).

O montante em dívida no valor de 250 800,00 (duzentos e cinquenta mil e oitocentos escudos), poderá ser amortizado em 180 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 453,00 CVE e as restantes de 1 393,00 CVE.

A despesa tem cabimento no código 02.07.01.01.01 do Orçamento Municipal.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 24 de setembro de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 2 de outubro de 2024. — O Diretor Nacional, *Rogério Alexandre Lima dos Reis*

Extrato de despacho n^o 1504/2024. – Do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho n^o69/2024 de 25 de julho de 2024.

De 20 de agosto de 2024

Rosa Margarida Lopes, Apoio Operacional Nível I do Quadro de Pessoal do(a) Câmara Municipal de São Vicente, aposentado(a), nos termos do n^o 1 do artigo 5^o do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n^o 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 228 000,00 (duzentos e vinte e oito mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37^o do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 29 de março de 2478 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 18 anos, 4 mês.

O montante em dívida no valor de 211 200,00 (duzentos e onze mil e duzentos escudos), poderá ser amortizado em 180 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 233,00 CVE e as restantes de 1 173,00 CVE.

A despesa tem cabimento no código 02.07.01.01.01 do Orçamento Municipal.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 24 de setembro de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 2 de outubro de 2024. — O Diretor Nacional, *Rogério Alexandre Lima dos Reis*

Extrato de despacho n^o 1505/2024. – Do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho n^o 69/2024 de 25 de julho de 2024.

De 20 de agosto de 2024

Hipólito Benvinda Lima, Apoio Operacional Nível I do Quadro de Pessoal do(a) Câmara Municipal de São Vicente, aposentado(a), nos termos da alínea b) do n^o 2 do artigo 5^o do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n^o 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 228 000,00 (duzentos e vinte e oito mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37^o do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 03 de abril de 2024 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 18 anos.

O montante em dívida no valor de 246 240,00 (duzentos e quarenta e seis mil duzentos e quarenta escudos), poderá ser amortizado em 180 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 368,00 CVE e as restantes de 1 368,00 CVE.

A despesa tem cabimento no código 02.07.01.01.01 do Orçamento Municipal.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 24 de setembro de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 2 de outubro de 2024. — O Diretor Nacional, *Rogério Alexandre Lima dos Reis*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO



Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato de despacho n^o 1506/2024. – De S. Ex^a o Ministro da Educação,

De 23 de julho de 2024

Ivanusa da Conceição Sanches Cardoso Lopes, Professora do Ensino Básico, Nível I, quadro de pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Concelho de Santa Catarina de Santiago, na situação de licença sem vencimento até 03 (três) anos, desde 01 de setembro de 2023 (*Boletim Oficial* II série n^o 147 de 14 de agosto de 2023), é autorizada a conversão de licença sem vencimentos até 03 (três) anos para longa duração, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2024, ao abrigo dos artigos 50^o e 52^o do Decreto-lei n.º 3/2010, de 08 de março, conjugado com o n^o 1 do artigo 64^o do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Educação, na Praia, a 1 de outubro de 2024. — A Diretora Geral, *Ana Cristina dos Santos*



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE



Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial

Extracto de despacho n.º 1507/2024. — De S. Ex^a O Ministro da Agricultura e Ambiente

De 27 de setembro de 2024.

É concedida licença sem vencimento a Senhora Luísa Tavares Correia, Técnico Nível I, contratada por Tempo Indeterminado no Ministério da Agricultura e Ambiente na Direção Geral da Agricultura, Silvicultura e Pecuária, nos termos do n^o 1, do art.º 48^o do Decreto-lei n.º 3/2010, de 08 de março, por um período de 1 (um) ano, com efeito a partir de 01 de novembro de 2024.

Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial do Ministério da Agricultura e Ambiente, na Praia, aos 2 de outubro de 2024. — A Diretora de Serviço, *Edna Patrícia Francês Lima Tavares*



Extracto de despacho n.º 1508/2024. — De S. Ex^a O Ministro da Agricultura e Ambiente

De 27 de setembro de 2024.

É concedido licença sem vencimento ao Senhor José Henrique Andrade Fernandes, Apoio Operacional Nível III, contratado no Ministério da Agricultura e Ambiente na Delegação do Fogo, nos termos do n^o 1, do art.º 48^o do Decreto-lei n.º 3/2010, de 08 de março, por um período de 1 (um) ano, com efeito a partir de 15 de novembro de 2024.

Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial do Ministério da Agricultura e Ambiente, na Praia, aos 2 de outubro de 2024. — A Diretora de Serviço, *Edna Patrícia Francês Lima Tavares*



II SÉRIE
**BOLETIM
OFICIAL**

Registo legal, n.º2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv

incv

IMPRESA NACIONAL DE CABO VERDE

Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde

C.P. 113 • Tel. (00238) 2612145, 4150

Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no Artigo 28.º e 29.º do Decreto-lei n.º8/2011, de 31 de Janeiro.



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE J

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação:

Extrato de publicação de associação n° 497/2024:

Certifica narrativamente, para efeito de publicação, que na Conservatória se encontra exarado um registo de constituição da associação denominada: "ASSOCIAÇÃO MINISTÉRIO EVANGELÍSTICO DE PREGAÇÃO"390

Extrato de publicação de associação n° 498/2024:

Certifica narrativamente, para efeito de publicação, que na Conservatória, se encontram exarados um registo de cessação de funções e outro de nomeação de novos titulares de órgãos sociais da associação denominada: "ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONDOMÍNIO FINAÇON - AMCF"390

Extrato de publicação de associação n° 499/2024:

Certifica narrativamente para efeito de publicação, que na Conservatória, foi registada a representação da associação estrangeira sem fins lucrativos denominada: "DJARFOGO INTERNATIONAL FILM FESTIVAL"391

Extrato de publicação de fundação n° 6/2024:

Certifica narrativamente para efeito de publicação, que na Conservatória, foi registada uma representação permanente da fundação privada estrangeira denominada: "FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA IBEROAMERICANA"391

PARTE J

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção Geral dos Registos,
Notariado e Identificação

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas

Extrato de publicação de associação nº 497/2024

O CONSERVADOR, VICTOR MANUEL FURTADO DA VEIGA

EXTRATO

Certifico narrativamente, para efeito de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo se encontra exarado um registo de constituição da associação denominada “ASSOCIAÇÃO MINISTÉRIO EVANGELÍSTICO DE PREGAÇÃO”, contribuinte fiscal número 550889531, com sede na cidade de Pedra Badejo, concelho de Santa Cruz, de duração indeterminada, tendo por objeto a educação e assistência social, visando, dentro de suas possibilidades económico-financeiras: a) A criação e manutenção escolas de formação evangelística; b) O treinamento evangelístico profissional; c) A realização de obras de misericórdia; d) A assistência a toxicodependentes e a portadores do vírus HIV; e) A proteção à família, à infância, à maternidade, à adolescência e à velhice; f) A integração ao mercado de trabalho; g) Criar, integrar ou agregar, organizar e manter estabelecimentos de educação, em qualquer Nível, inclusive de jardins, creches, ensino primário, secundário e superior - tanto em Nível de graduação quanto de pós-graduação -, propugnando pela formação cívica, moral, cultural, religiosa, artística, literária e científica do povo Cabo-verdiano, de acordo com as Leis Nacionais em vigor e os princípios educativos da Associação.

PATRIMÓNIO INICIAL: 35.000\$00 (trinta e cinco mil escudos).

DURAÇÃO DO MANDATO: 02 (dois) anos.

-FORMA DE OBRIGAR: 1. A associação vincula-se pela assinatura do Presidente da Direção, que também pode, em separado ou conjuntamente com o Tesoureiro, abrir contas bancárias, movimentá-las e emitir ou endossar cheques. 2. O Presidente Direção é substituído, em suas faltas ou eventuais impedimentos, pelo seu Vice-Presidente.

- Está conforme o original.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 20 de setembro de 2024. — O Conservador, *Victor Manuel Furtado da Veiga*

Extrato de publicação de associação nº 498/2024

O CONSERVADOR, VICTOR MANUEL FURTADO DA VEIGA

EXTRATO

Certifico narrativamente, para efeito de publicação, que nesta Conservatória, a meu cargo, se encontram exarados um registo de cessação de funções e outro de nomeação de novos titulares de órgãos sociais da associação denominada “ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONDOMÍNIO FINAÇON - AMCF”, com sede em Terra Branca, cidade da Praia, contribuinte fiscal número 585104603, matriculada na Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas sob o NC: 120201217, nos termos seguintes:

- CESSAÇÃO DE FUNÇÕES:

- Direção:

Presidente: Domingos Monteiro Assunção.

- Vice-Presidente: Conceição Vieira Moreno.

- Secretária: Samira Lenine Varela Sena.

- Tesoureiro: Carlos Manuel Lopes Spínola.

- Vogal: Irina Lariza Medina Santos.

- Conselho Fiscal:

Presidente: David Elísio Pereira de Pina.

Vogal: Gilson Braunine Teixeira Varela.

Vogal: Gustavo Borges da Silva.

Assembleia Geral:

- Presidente: Eugénio Olavo Abreu Martins.

- Vice-Presidente: José Lino da Silva Furtado Correia.

- Secretário: Paulo Jorge Araújo Costa.

- NOMEAÇÃO DE NOVOS TITULARES:

Direção:

Presidente: Lúcia de Pina; Nif: 107315122.

Vice-Presidente: Lucibela Lopes Vaz Furtado; Nif: 109077938.

Secretária: Dulcelina Lopes Correia Mendes Bento; Nif: 103216405.

- Tesoureira: Elisângela Djamila Gomes Spínola Semedo; Nif: 106254707.

Vogal: Carina Cristina Rodrigues Monteiro; Nif: 112087400.

Conselho Fiscal:

Presidente: Eugénio Olavo Abreu Martins; Nif: 100264522.

Vogal: Isabel do Rosário Miranda Tavares; Nif: 117159603.

- Vogal: Samira Lenine Varela Sena; Nif: 111669405.

Assembleia Geral:

- Presidente: Rosana da Veiga Correia Furtado; Nif: 132286416.

- Vice-Presidente: Cláudia Raquel Cardoso dos Santos Furtado; Nif: 129915386.

- Secretário: Milton de Jesus Lopes Gonçalves; Nif: 122842200.

- Duração de mandato: 2 (dois) anos.

- Está conforme o original.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 13 de setembro de 2024. — O Conservador, *Victor Manuel Furtado da Veiga*

Extrato de publicação de associação n^o 499/2024

O CONSERVADOR, VICTOR MANUEL FURTADO DA VEIGA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeito de publicação, nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 9.º, da Lei número 25/VI/2003, de 21 de Julho, que nesta Conservatória a meu cargo, na sequência do despacho de autorização do exercício de atividades em Cabo Verde n.º 251/2024, proferido por S. Ex.ª a Ministra da Justiça e datado de 30 de setembro de 2024, foi registada a representação da associação estrangeira sem fins lucrativos denominada “DJARFOGO INTERNATIONAL FILM FESTIVAL”, contribuinte fiscal número 599981490, com sede na cidade São Filipe, freguesia de São Lourenço, concelho de São Filipe, de duração indeterminada, tendo por objeto: a) Realização de festival de filmes; b) Ensino de produção de filmes; c) Apoio a jovens desfavorecidos; d) Contribuição para o desenvolvimento de cinema de África e Cabo Verde.

- REPRESENTANTE LEGAL EM CABO VERDE:

Nome: Guenny Klic Pires; Nif: 168203103.

- Está conforme o original.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, a 1 de outubro de 2024. — O Conservador, *Victor Manuel Furtado da Veiga*

Extrato de publicação de fundação n^o 6/2024

O CONSERVADOR, VICTOR MANUEL FURTADO DA VEIGA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeito de publicação, nos termos do disposto no número 5 do artigo 185º do Código Civil, que nesta Conservatória a meu cargo, na sequência do despacho de autorização do exercício de atividades em Cabo Verde n.º 218/2024, proferido por S. Ex.ª a Ministra da Justiça e datado de 30 de agosto de 2024, foi registada uma representação permanente da fundação privada estrangeira denominada “FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA IBEROAMERICANA”, pessoa coletiva espanhola com número de identificação G62060421, com sede no Paseo García Faria, número 29, de Barcelona, Espanha, inscrito no Registo de Fundações da Generalitat de Catalunya sob o número 1375, com a data de 14 de fevereiro de 2000, e tendo por objeto o desenvolvimento de programas universitários entre universidades iberoamericanas, a potenciação das relações entre universidades iberoamericanas, especialmente mediante a utilização das tecnologias da informação e da comunicação, e o fomento da participação de empresas e de outras entidades em atividades de formação contínua, extensão tecnológica e elaboração de projetos de cooperação internacional, nos termos seguintes:

- FIRMA: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA IBEROAMERICANA EM CABO VERDE.

NIF: 595986099.

SEDE: Freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho e cidade da Praia.

REPRESENTANTE LEGAL: Jorge Cologan y González-Massieu; NIF: 195778200.

FORMA DE OBRIGAR: A fundação obriga-se pela assinatura do seu representante legal ou de quem dele tenha recebido poderes para o efeito.

- Está conforme o original.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 18 de setembro de 2024. — O Conservador, *Victor Manuel Furtado da Veiga*



II SÉRIE
**BOLETIM
OFICIAL**

Registo legal, n.º2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv

incv

IMPRESA NACIONAL DE CABO VERDE

Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde
C.P. 113 • Tel. (00238) 2612145, 4150
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no Artigo 28.º e 29.º do Decreto-lei n.º8/2011, de 31 de Janeiro.